

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMS Nº 118/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 091-2025

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ubaíra, no uso de suas atribuições legais, torna público, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 091-2025, no dia 05/11/2025. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) DO BOQUEIRÃO, DE FORMA A GARANTIR A CONTINUIDADE E O REGULAR FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. No valor global de **R\$ 162.186,72 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**.

Contratado: MEDICINA E SAUDE GONÇALVES, C.N.P.J/MF sob o nº 48.527.966/0001-08.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: ----- 2027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

ELEMENTO DESPESA: ----- 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTES: -----1.500.1002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde; 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

UBAÍRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Uildberger Alves Rabelo
Prefeito Municipal de Ubaíra